DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Recursos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Farmacêutico

Questão 01

Primeiramente, façamos alguns esclarecimentos:

- Nossa referência para a elaboração das questões de língua portuguesa deste Concurso, respeitado o Conteúdo Programático de seu Edital, é a Gramática Normativa, obra que compila as regras da escrita e da fala da variante padrão do português, variante esta exigida em contextos específicos como profissionais, acadêmicos e processos seletivos no geral. Não adotamos dicionários como referência, salvo em questões da área da semântica (que diz respeito ao significado das palavras), uma vez que os mesmos registram, muitas vezes, as tendências da variante considerada coloquial (informal) da língua – as próprias obras trazem ressalvas em relação a esses registros. Ainda, as regras de flexão do substantivo (que é o que está sendo avaliado pela questão 01) são um tema concernente à Morfologia do português (Classe de Palavras, tópico que está no Edital deste Concurso), portanto, um conteúdo gramatical – não compete aos dicionários elencar tais regras.

- As gramáticas normativas das quais lançamos mão para selecionar os conteúdos da prova deste Concurso, a respeito dos substantivos champanha e cataplasma, dizem:

Cegalla (2004, p. 99): Note-se os gêneros dos substantivos seguintes:

Masculinos

[...] o champanha

Femininos

[...] a cataplasma Bechara (2009, p. 119):

Substantivos que podem oferecer dúvida:

a) São masculinos: [...] champanha [...].

b) São femininos: [...] cataplasma [...].

Rocha Lima (2011, p.):

No uso de alguns substantivos tem havido certa vacilação.

Recomenda-se, especialmente, a fixação do gênero dos substantivos seguintes:

Masculinos: [...] champanha [...].

Faraco e Moura (1997, p.156):

3. Substantivos que apresentam dificuldades quanto ao gênero: [...]

São masculinos: [...] o champanha [...]

São femininos: [...] a cataplasma [...].

Cipro Neto e Infante (2008, p. 221):

Substantivos de gênero vacilante

Há muitos substantivos cujo emprego, mesmo na língua culta, apresenta oscilação de gênero. Em alguns casos, pode-se recomendar a adoção de um dos dois gêneros; em outros, consideram-se aceitáveis ambos os usos. Apresentamos a seguir os principais casos:

Gênero masculino [...]

o champanha [...]

Gênero feminino [...]

a cataplasma

Usados em ambos os gêneros [...]

o/a aluvião [...].

Souza e Campedelli (2004, p. 113):

Gêneros que podem oferecer dúvida

São masculinos: [...] champanha [...].

São femininos: [...] cataplasma [...].

- Curiosamente, a lógica para se considerar champanha um substantivo masculino é, por ser um estrangeirismo (bebida originária da região de Champagne, na França)

e, consequentemente, não obedecer a nossas regras de flexão de gênero, trata-se de um vinho, ou seja, refere-se a outro substantivo que é masculino.

- A título de observação – apenas -, uma vez que, como já mencionado, não consideramos os dicionários como uma referência da teoria gramatical para a elaboração de nossas questões, o Houaiss registra champanha como substantivo de dois gêneros relacionando-o a dois exemplos de substantivos compostos: champanha da terra (espécie de aguardente) e champanha de cordão (espécie de cerveja), assim como o VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa); notemos que, nesses casos, champanha é considerado feminino porque é parte de compostos que se referem a bebidas que são femininas – aguardente e cerveja -, porém, isoladamente, champanha (vinho) é sempre masculino, de acordo com a gramática.

Como podemos verificar, é consenso nas gramáticas o gênero de champanha (masculino) e cataplasma (feminino). Reiteramos que a prova de língua portuguesa deste Concurso se baseia, por razões metodológicas, na Gramática Normativa, obra disponível em formato digital e impresso (algumas gratuitas na internet), inclusive em versões escolares específicas para estudantes de ensino fundamental e médio.

Referências:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, D.P. Nova minigramática da língua portuguesa. 1ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.

FARACO, C.E.; MOURA, F.M. de. Gramática. 10ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

SOUZA, J.B. de; YOUSSEF, S. Minigramática. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Recurso indeferido.

Questão 04

Façamos a análise dos períodos da questão 04:

a) É provável que ela chegue cedo. – É provável = oração principal; que ela chegue cedo = oração subordinada substantiva subjetiva (tem a função de sujeito do verbo é da oração principal).

b) Desejo uma coisa: que sumas daqui. - Desejo uma coisa = oração principal; que sumas daqui

= oração subordinada substantiva apositiva (tem a função de aposto da palavra coisa, que está na oração principal).

c) Tenho medo de que me roubes. – Tenho medo = oração principal; de que me roubes = oração subordinada substantiva completiva nominal (está completando o sentido da palavra medo, que é um substantivo e está na oração principal).

d) Necessitávamos de que nos ajudassem. – Necessitávamos = oração principal; de que nos ajudassem = oração subordinada substantiva objetiva indireta. O verbo necessitar é transitivo indireto, regido pela preposição DE e seu complemento é dado pela segunda oração, que é seu objeto; como é um verbo transitivo indireto, o objeto é também indireto.

e) Minha esperança é que a paz volte. – Minha esperança é = oração principal; que a paz volte = oração subordinada substantiva predicativa. O verbo É é de ligação, portanto, a segunda oração tem a função de predicativo do sujeito desse verbo, que está na oração principal (minha esperança).

Como podemos verificar, a única alternativa que traz uma oração subordinada substantiva objetiva indireta é a letra D, constante do gabarito.

Recurso indeferido.

PEB I - Professor de Educação Básica I

Questão 01

A voz passiva analítica é formada, mais frequentemente, pelo verbo auxiliar ser seguido do particípio do verbo principal.

Podemos converter uma oração que tem seu verbo na voz ativa , sem alterar significativamente seu sentido, da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018
www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Fleming inventou a penicilina. (voz ativa)

A penicilina foi inventada por Fleming. (voz passiva)

O objeto direto da ativa torna-se sujeito da passiva; o sujeito da ativa torna-se agente da passiva; e o verbo na voz ativa passará à construção auxiliar ser + particípio mantendo-se o mesmo tempo verbal.

Analisemos, agora, as orações da questão 01 quanto à voz verbal:

a) O garoto feriu-se com o martelo. – Aqui temos um caso de voz reflexiva: o sujeito (o garoto) pratica e recebe a ação de ferir-se. Não há possibilidade de conversão para a voz passiva analítica.

b) O pai zeloso conduzia a criança. – Convertendo-se a oração, que está na voz ativa, para a passiva analítica, temos: A criança era conduzida pelo pai zeloso. Alternativa correta.

c) Os dois amigos ofenderam-se na frente de todos. – Mesmo caso da alternativa A.

d) Regam-se as plantas com frequência em casa. – Aqui a oração já está na voz passiva (pronominal).

e) Nós nos abraçamos carinhosamente. – Mesmo caso da alternativa A.

A questão 01 pede que se assinale a alternativa na qual há uma oração na voz ativa que pode ser convertida para a voz passiva analítica – a conversão só é possível, como mostrado acima, na oração da alternativa B, que é a correta.

Recurso indeferido.

Questão 05

Completando as orações da questão 05 com as formas verbais adequadas, de acordo com a gramática da língua padrão, temos:

I - Minha mãe PÔS mais sal na comida sem querer. – Pôs é a forma de pretérito perfeito do indicativo da terceira pessoa do singular do verbo pôr. Ponhou não é uma forma aceita pela gramática da língua padrão.

II – Eu VALHO muito mais do que você imagina! – Valho é a forma de presente do indicativo da primeira pessoa do singular do verbo valer. Valo não é uma forma aceita pela gramática da língua padrão.

III – Quando você VIR nosso amigo novamente, diga-lhe que mandei lembranças. – Aqui temos o verbo ver no futuro do subjuntivo, e a forma correta é vir, e não ver.

IV – As pessoas não TÊM mais o que fazer? – O verbo ter na terceira pessoa do plural do presente do indicativo recebe o acento diferencial, para não confundir com a forma no singular – tem.

A única alternativa que traz a sequência de palavras que completam adequadamente as orações é a letra C, constante do gabarito.

Recurso indeferido.

Todos os caragos de ensino médio e superior do 2º período

Questão 02

A questão apresenta erro: consta do enunciado a instrução “verbo grifado” e, nas alternativas, não há o grifo. Trata-se de uma falha - não é adequado haver inconsistência entre o que é solicitado no enunciado e o conteúdo das alternativas, uma vez que, embora haja a possibilidade de compreensão da questão, essa inconsistência pode prejudicar o/a candidato/a. Por essa razão, esta Banca optou pela anulação da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

MATEMÁTICA

Nutricionista Questão 13

O candidato argumentou que o resultado é 2% ao mês, o que de fato é. Mas, 2% = 2/100 = 0,02. Alternativa A.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS

Auxiliar de Tributação

Questão 20

A candidata alega existência de duas alternativas corretas. Aponta que, além da alternativa “d”, também a alternativa “a” há de ser considerada correta. Ocorre, no entanto, que a alternativa “a” aponta tributo cuja competência, nos termos do inciso III do artigo 155 da Constituição Federal, é exclusiva do Estado e do Distrito Federal. Ademais, a nuance da repartição de receitas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

do IPVA não altera a competência para sua instituição, que não se transfere para o município. Repartir receitas de tributos não implica em cessão ou transferência de competência para instituição dos mesmos, razão pela qual nega-se provimento ao recurso.

Recurso indeferido.

Questão 24

Nos termos do inciso I do §1º do artigo 156 da Constituição Federal, sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, o IPTU poderá ser progressivo em razão do valor do imóvel. A alternativa B corresponde a esta disposição constitucional e, assim, mantém-se o gabarito.

Frise-se, por fim, inexistir equívoco do gabarito da questão, razão pela qual fica o mesmo mantido nos moldes iniciais.

Recurso indeferido.

Inspetor de Alunos

Questão 23

A primeira afirmação é falsa, pois de acordo com a "Cartilha de Primeiros Socorros na Escola", quando a cobertura ficar toda molhada de sangue, é preciso colocar outra cobertura por cima da primeira e não trocá-la.

Recurso indeferido.

Médico Pediatra

Questão 17

ambiência é uma das diretrizes do Politica Nacional de Humanização.

Ambiência

O QUE É? Criar espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, propiciem mudanças no processo de trabalho e sejam lugares de encontro entre as pessoas.

Referência: Política Nacional de Humanização PNH Brasília 2013.

Recurso indeferido.

Questão 28

A questão apresenta 02 (duas) alternativas incorretas, ou seja, apesenta duas respostas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

PEB I - Professor de Educação Básica I, PEE - Professor de Educação Especial, PEB II - Professor de Educação Básica II – Artes e PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Questão 25

O gabarito correto é a letra B, pois o autor afirma que as finalidades do planejamento são:

a) Ser um instrumento de transformação da realidade.

b) Despertar e fortalecer a esperança na história como possibilidade.

c) Ajudar a prever e superar dificuldades; fortalecer o grupo para enfrentar conflitos e contradições.

d) Diminuir o sofrimento.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa "B".

PEB II - Professor de Educação Básica II – Inglês Questão 26

O enunciado quer saber ATÉ quanto tempo a pesquisa pode demorar e, nesse sentido, ela pode demorar até 20 minutos, conforme alternativa B.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 11 de março de 2.020

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2020 de Nova Granada-SP